

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Processo</p> <p>Aderir Filho Inválido do Plano SC Saúde</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>05/02/2024</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Gerir Saúde do Servidor</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Diretoria de Saúde do Servidor</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo

O SC Saúde é um serviço público, sem fins lucrativos e pertence a todos os Servidores do Estado de Santa Catarina. Garante o acesso ao atendimento necessário para que ele possa cuidar de sua saúde e da saúde de sua família. Oferece a segurança de saber que, quando precisar, poderá contar com uma ampla cobertura e, também, com o parcelamento das despesas que porventura fizer, através de descontos em seu contracheque, não gerando abalos financeiros em seu orçamento.

O processo de adesão de filho inválido ao plano SC Saúde tem como objetivo realizar a adesão para filhos inválidos como dependente dos segurados do Plano SC Saúde.

O dependente inválido ou deficiente para fins de concessão da pensão por morte está estabelecido no artigo 16, I da lei 8213/91 a qual garante a condição de dependente, o filho que seja inválido (incapaz) ou que tenha deficiência intelectual, mental ou grave.

Informações complementares

N/A

Responsável

Setor	Telefone	E-mail
GESES	(48) 3664-5123	geses@sea.sc.gov.br

Interessados

- Diretoria de Saúde do Servidor (SEA)
- Gerência de Benefícios e Sistemas Periciais (GESES) – DSAS/SEA
- Servidores Públicos
- Segurados do Plano SC Saúde

Atores envolvidos

- GESES
- Supervisão de Cadastro (GESES)
- Supervisão de Contribuição (GESES)
- Segurado
- Centro de Atenção do Segurado (CAS)

Recursos tecnológicos (Sistemas e Integrações)

- Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(Processo ocorre totalmente dentro de sistema próprio, não havendo interação com o SGPE)

Legislação, normativas e outras referências

- Portaria normativa 569/2023
- Lei complementar 306/2005
- Decreto 321/2003

Indicadores de performance

- Número de segurados com dependentes filhos inválidos no plano SC Saúde

Definições

- DSAS - Diretoria de Saúde do Servidor

- GESES- Gerência dos Serviços de Saúde

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no seguinte link:

<https://modeler.cloud.camunda.io/share/12679ea3-e9cd-4525-bb75-7ecc6074b8c6>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades pode ser visualizada no manual a seguir:

[Manual](#)

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Henrique Garbellotto	05/02/2024	Versão Inicial - Aderir Filho Inválido do Plano SC Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1R52K7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA ROHRIG VIEIRA (CPF: 004.XXX.429-XX) em 11/07/2024 às 19:45:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 18:13:45 e válido até 08/02/2119 - 18:13:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDU0ODFfNTU0M18yMDI0X00xUjUySzdT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00005481/2024** e o código **M1R52K7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.